

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 443

Aos 14 dias do mês de maio de 2015, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, titular do Gabinete do Prefeito – Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Maria Eugênia Mobrince, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Ronaldo Gerd Seifert, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da Habicamp – Márcio Benvenuto, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Pia Gerda Passetto, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema – Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta todos os presentes desejando um bom dia. Dá as boas-vindas ao novo representante da OAB Ronaldo Gerd Seifert que se apresenta e diz que é advogado urbanista e participa também da CMDU; se coloca à disposição para o que for necessário. Continuando dá as boas-vindas a suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável Maria Eugênia Mobrince. Justifica a ausência da conselheira Ana Maria Sorrosal. Explica que a pauta desta reunião tem uma especificidade que é a entrega do segundo Certificado de Transferência de Potencial Construtivo que será feita ao Jockey Clube. O primeiro Certificado foi para a Catedral em uma cerimônia na Prefeitura e com a presença do Prefeito. Uma vez entregue o primeiro Certificado foi aberto o caminho para

outros. Hoje também será entregue o Certificado para o Centro de Convivência. É um momento especial. Os representantes do Jockey chegarão por volta das 10h30m. Nenhum certificado foi ainda negociado no mercado e somente após a primeira negociação poderemos avaliar como esse mercado se comportará. A pauta de hoje está muito tranquila. O pedido de estudo de tombamento do Guarani poderia ter sido feito por qualquer cidadão, é uma prerrogativa que qualquer pessoa tem. O Conselho é que fará avaliação a posteriori através de um estudo apresentado pela CSPC quanto a relevância do bem para o tombamento. Além da solicitação do Guarani temos mais dois pedidos para abertura de estudo de tombamento. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Mário Gravem Borges comunica que através de notícia de fonte séria estão sendo encontrados nas escavações da Avenida Francisco Glicério objetos de grande valor histórico; esses objetos estão sendo vendidos sem a avaliação necessária e indiscriminadamente. Precisamos cuidar dos bens arqueológicos. O presidente Claudiney Carrasco informa que o pessoal que está comandando as obras de revitalização está muito atento e preocupado com as intervenções e sempre pedem orientação. Quando da necessidade de mexer na calçada da Pucc o Henrique foi até o local para orientar, assim como fotografou a casa que foi demolida na Avenida e que acarretará multa ao proprietário, pois era um bem de interesse histórico. O conselheiro Mário Gravem diz que estão sendo feitas críticas levianas, havendo, portanto, necessidade de atenção para não se perder bens arqueológicos. O presidente Claudiney Carrasco coloca que serão dadas orientações específicas para ao se achar objetos nas escavações seja feita notificação para que se possa avaliar a importância ou não do objeto. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o próprio movimento da mídia ocasiona que o trabalho arqueológico seja mais observado propiciando o comércio dos achados, que podem ou não ser de interesse histórico. A CSPC tem acompanhado as obras fazendo visitas periódicas, haja vista a orientação com relação as pedras de granito da calçada da Pucc, altura do piso e sua realocação, bem como as fotografias com os entulhos da casa demolida que será avaliado pelo Conselho. O conselheiro Mário Gravem expõe que é de importância o trabalho da CSPC; essa percepção das questões históricas é muito importante para sua preservação. O conselheiro Herberto Guimarães em seu comunicado quer ressaltar que o Conselho teve o privilégio de ser o principal incentivador para que se tornasse realidade a transferência de potencial construtivo. Teve por parte dos Conselheiros anteriores muita luta inclusive em plenário da Câmara, chegando quase as vias de fato dentro de reuniões do Condepacc. É de relevância muito grande que seja feita esta observação para o Conselho atual. Particularmente sentiu falta de um convite para a entrega do primeiro Certificado. Isso é memória e não pode ser esquecido. Continuando cumprimenta o representante da OAB pela indicação como representante da instituição no Conselho; conta que foi o primeiro representante da Ordem dos Advogados a fazer parte do Condepacc. O conselheiro Sérgio Caponi concorda com o conselheiro Herberto quanto ao fato de o Conselho não ter sido convidado a participar da entrega do primeiro Certificado de Transferência de Potencial

Construtivo. Orgulha-se muito por ser o autor do pedido de tombamento das 36 Fazendas; no dia da apresentação dos pedidos foi acolhido na reunião com salva de palmas. Esses estudos não podem ficar engavetados. A perda de um bem é irreparável e Campinas já perdeu muito mais do que devia; perdeu um teatro que estava entre os três mais importantes do Brasil. Continuando comenta que dias atrás esteve no Cemitério da Saudade, local que tem obras importantes como de Coluccini. O local tem obras monumentais o que permitiu quando da filmagem de "Obras Póstumas de Brás Cubas" que tenha sido esse o cemitério escolhido. Quer deixar registrado pedido de que se apure responsabilidade da falta de policiamento do Cemitério da Saudade, pois há necessidade de segurança e cuidados com as obras de arte e peças ornamentais dos túmulos que estão sofrendo depredações. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que quer fazer algumas colocações: 1º) como está sendo encaminhada a lei que observa o fundo? Precisamos agilizar este Fundo, pois o orçamento da Prefeitura será aprovado no segundo semestre e é necessário um quantum para o patrimônio. Vamos cobrar, precisamos de uma posição firme porque os bens estão se deteriorando na Cidade e o Conselho não pode ficar contemplando. A Lei precisa começar a ser obedecida, quer agilizar lembrando que já fez esta colocação aqui no Conselho; 2º) fez uma solicitação de pedido de abertura de registro de um bem imaterial, dos livros, de alta significação. Por que ainda não foi colocado em pauta? 3º) sugerir um jornal mural com notícias de encontros que estão acontecendo no Brasil sobre patrimônio para que todos tenham conhecimento e que se possa mandar Conselheiros nossos para representar o Condepacc nesses encontros. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que com relação ao Fundo está sendo feito um relatório de como está sendo estudado e a possibilidade de se colocar em aplicação. Com relação ao livro Brinquedos e Brincadeiras que teve sua importância reconhecida pela UNESCO e Iphan e que foi solicitado o estudo, lembra que é um tema que traz a ideia do material intangível. O registro é feito direto no Livro e é diferente de um patrimônio imaterial que tem uma direção diferenciada. A CSPC está cuidando do assunto, mas é um caminho muito diferente dos normalmente utilizados com os bens materiais. O imaterial é a salvaguarda com todo o estudo pronto e por isso mais demorado. Continuando diz que com relação aos encontros que estão acontecendo pelo País, tem acompanhado. É interessante a ideia de se fazer um jornal mural digital para que seja encaminhado aos Conselheiros, pois o Condepacc é referência para várias implantações de Conselho na região. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta se o Potencial Construtivo vai para o caixa central da Prefeitura? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o valor referente à transferência de potencial construtivo não passa pela Prefeitura que só expede o certificado. O presidente Claudiney Carrasco conta que a Setec já procurou se inteirar dos procedimentos que permite o recebimento do certificado para a transferência do potencial construtivo. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que há necessidade de se focar na transferência de potencial construtivo; não estava no Conselho quando do decreto e percebe um direcionamento para a Catedral. O potencial deveria ter como objetivo a destinação de uma verba que o proprietário usaria independente

da preservação que já tem a isenção de IPTU para isso. A transferência é para aplicar em outro lugar, essa era a ideia original no Conselho, hoje, da maneira como foi elaborada a lei, é para aplicar no próprio imóvel, o que congela o bem. Daqui a 15 anos como o proprietário vai fazer se já não tem mais a verba. Atualmente a isenção de IPTU é justamente com vistas para a preservação do bem tombado. Se o proprietário já cuida de um bem tombado e se não tem necessidade da transferência de potencial construtivo com esse intuito, pela legislação não terá esse benefício. O cuidar do bem já é uma obrigação e a transferência seria mais como um incentivo. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra a todos a questão histórica, foi uma proposta que saiu do Conselho e que foi organizado com vários setores da Prefeitura; hoje é uma lei complementar com um decreto regulamentador. A isenção do IPTU nem sempre possibilita a preservação do bem pelo valor que em alguns casos é insuficiente. O potencial construtivo pode ser vendido e tem a assinatura de um contrato para a restauração do próprio bem e para conseguir o Certificado tem que se cumprir a legislação com uma burocracia muito grande. Há ainda a necessidade de formação de um mercado de compra desse potencial e isso só começará a ser avaliado após a entrega dos primeiros certificados. Continuando explica que alguns imóveis pela própria localização teriam uma perda de valor de transferência e essa lei foi finalizada com esse objeto, de não haver prejuízo para nenhum proprietário. As discussões para a elaboração da lei foram trazidas várias vezes ao Conselho, discussões que estavam sendo feitas com os vários setores da Prefeitura. O decreto é o regulamentador do que está especificado na lei. O presidente Claudiney Carrasco acredita ser importante que se tenha dado que tanto na Secretaria de Cultura como na CSPC a elaboração do processo de transferência é complicada e talvez, tenha que futuramente ser repensado e haver mudança no decreto. No começo a lei tinha falhas principalmente com relação aos bens públicos. No final do ano de 2013 houve mudança de dois itens na lei, em 2014 as discussões foram muito grandes durante o ano todo. O Conselho é soberano e se for observado algum item que não está bem organizado, poderemos avaliar e repensar. O certificado propicia que se force o restauro do patrimônio histórico que está deteriorado e daqui a alguns anos poderemos olhar e ver que os bens estão mais conservados. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que a transferência de potencial construtivo deveria ser motivadora do tombamento e não é isso que está acontecendo; não é um incentivo, pois fica aprisionado ao restauro. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que essa lei demorou muito e a princípio não deveria estar voltado só para manter o imóvel, dar boas condições, é uma lei que tem que vir para ressarcir o proprietário de uma perda pelo tombamento do imóvel. O IPTU não ajuda quase nada na manutenção do bem. O presidente Claudiney Carrasco avalia que muitas coisas estão surgindo no informe, mas temos que dar sequência e avançarmos na pauta. A discussão é saudável, mas ninguém pede formalizando o pedido e isso é necessário para que a Daisy possa colocar em pauta. A discussão consta em ata, mas apenas como discussão, pois não houve o requerimento formal. Continuando explica que na pauta temos três assuntos

simples na ordem do dia para que se formalize a entrega dos Certificados. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a questão do IPTU foi discutida no ano passado e houve uma resposta das Finanças; mas a isenção do IPTU é mais para uma conservação como troca de calhas, pinturas, pequenos reparos e não para um restauro verdadeiro. A conselheira Adriana Flosi coloca que o prédio da Associação Comercial não conseguiu até agora isenção de IPTU. Além de não conseguir, tem que renovar a cada dois anos. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que realmente a solicitação de isenção de IPTU tem que ser feita a cada dois anos, e o técnico da CSPC vai até o local fazer uma vistoria para ver como o está o imóvel. A conselheira Adriana Flosi diz que na revitalização do centro e com as obras avançando na Avenida Francisco Glicério, em um determinado momento chegará onde estava construída a Igreja do Rosário. Quando chegar nesse local, deverá ser feito um trabalho de arqueologia como foi feito na Rua 13 de Maio e onde hoje existe um totem. A reforma da avenida passará onde foi a parede frontal da Igreja. O presidente Claudiney Carrasco passa para o

EXPEDIENTE: Apreciação da ATA 442 – **Aprovada com abstenção de cinco Conselheiros.** O presidente Claudiney Carrasco consulta o Conselho sobre a possibilidade de se votar em bloco a abertura de estudo de tombamento dos três primeiros itens da pauta. Coloca em votação a abertura em bloco de estudo de tombamento dos três itens – **Aprovado pela maioria, com 3 votos contrários e cinco abstenções.** Na sequência coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Estádio Brinco de Ouro, dos Coretos da cidade de Campinas e do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro – **Aprovado pela maioria, com dois votos contrários dos conselheiros Márcio Bevenuto e Welton Nahas Cury e com quatro abstenções dos conselheiros: Maria Eugênia Mobrize, Pia Gerda Passeto, Regina Márcia Moura Tavares e Ronaldo Gerd Seifert. O conselheiro Herberto Guimarães se abstém das duas votações.**

ORDEM DO DIA: a – **Protocolado nº. 15/10/22044 PG.** Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Brinco de Ouro da Princesa de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença (após aprovação deverá cumprir o Decreto nº. 15.471/06). O Conselho **APROVA** o encaminhamento do pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Brinco de Ouro da Princesa de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / b – **Ofício nº. 13/2015 Cspc/mhm.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – CSPC. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos **“Coretos da Cidade: - Coreto fabricado pela Lidgerwood, localizado na Praça Correia de Lemos; - Coreto fabricado pela Cia. Mac Hardy, localizado na Praça Carlos Gomes; Coreto “Patíbulo”, localizado na Praça Largo do Pará”.** O Conselho **APROVA** a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos **“Coretos da Cidade: - Coreto fabricado pela Lidgerwood, localizado na Praça Correia de Lemos; - Coreto fabricado pela**

Cia. Mac Hardy, localizado na Praça Carlos Gomes; **Coreto "Patíbulo"**, localizado na Praça Largo do Pará" – **Processo nº. 002/15. / c – Ofício nº. 14/2015 Cspc/mhm**. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – CSPC. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro situado à Praça Nove de Julho. O Conselho **APROVA** a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro situado à Praça Nove de Julho – Processo nº. 003/15. / **d – Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo ao Jockey Club e ao Centro de Convivência**. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assina e faz em nome do Conselho a **Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo aos representantes do Jockey Clube Campineiro**: Presidente Armando Madeira Neto, Vice-presidente Milton Arrivabene, Diretor Jurídico Tasso Ferreira Rangel, Diretor Financeiro Mário Guerreiro e Luiz Antonio Monteiro contratado para o restauro. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assina e faz em nome do Conselho a **Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo do Centro de Convivência Cultural** à coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro representando a Secretaria de Cultura. O Evento foi muito festejado por todos os Conselheiros. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Ofício nº. 065/2015 – Pres. MLAM**. Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas. Assunto: substituição de representantes, titular e suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas junto ao CONDEPACC, Titular: Ronaldo Gerd Seifert; 1º Suplente: Alexandre Riginik. O Conselho **referenda ciência** de substituição de representantes, titular e suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas junto ao CONDEPACC, Titular: Ronaldo Gerd Seifert; 1º Suplente: Alexandre Riginik. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 – Ofício 126/2015**. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de aprovação de implantação de Academia de Ginástica para Terceira Idade no Largo Santa Cruz área envoltória da Capela de Santa Cruz, tombado conforme Processo nº. 004/98, Resolução nº. 031/1999. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **acata o pedido de vistas do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira e aprova** com a orientação para que os equipamentos instalados de Academia de Ginástica para Terceira Idade no Largo Santa Cruz área envoltória da Capela de Santa Cruz, tombado conforme Processo nº. 004/98, Resolução nº. 031/1999, seja transferido para um espaço mais apropriado que é perto dos equipamentos infantis e devidamente protegido por cercado. / **03 – Of.050/2015**. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de revitalização da Praça Sílvia Simões Magro, remodelação paisagística com a preservação de todas as espécies arbóreas existentes e manutenção dos passeios em mosaico português, troca de iluminação padrão CPFL por iluminação tipo Prefeitura, requalificação do espaço que hoje abriga o "play ground" e implantando anexa Academia para a Terceira Idade – bem tombado pelo

Condepacc conforme Processo nº. 011/89, Resolução nº. 006/91. Parecer favorável com orientação e acompanhamento da CSPC, sendo que, as intervenções terão que seguir o perímetro original do jardim (parecer da CSPC anexo à Síntese). O Conselho **acata o pedido de vistas do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira e aprova** à solicitação de revitalização da Praça Sílvia Simões Magro, remodelação paisagística com a preservação de todas as espécies arbóreas existentes e manutenção dos passeios em mosaico português, troca de iluminação padrão CPFL por iluminação tipo Prefeitura, requalificação do espaço que hoje abriga o "play ground" e implantando anexa Academia para a Terceira Idade – bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 011/89, Resolução nº. 006/91, com a orientação que os equipamentos de ginástica em praças sejam instalados próximos a playgrounds, separados adequadamente dos equipamentos infantis. Com relação à iluminação o destaque é referente aos aspectos relacionados à geração da poluição luminosa e ao desperdício de energia; a substituição da iluminação padrão CPFL por padrão Prefeitura não está adequadamente esclarecida e, portanto, é necessário informações sobre o tipo de luminárias e lâmpadas que serão instaladas, e eficiência energética e iniciativas para o controle da poluição luminosa. / **04 – Protocolado nº. 09/11/16561 PDU.** Interessado: Xandepark Estacionamento para Veículos LTDA. – ME. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Boaventura do Amaral nº. 646, lote 09, QT. 1085, Centro, área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro, Resolução nº. 06/91. Parecer favorável da CSPC quanto à regularização. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à regularização. / **05 - Protocolado nº. 15/10/17079 PG.** Interessado: Armando Madeira Neto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto para instalação de sanitário, bar e depósito no primeiro andar do Jockey Club Campineiro, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 004/93, Resolução nº. 020/1994; sanitário será instalado em piso já elevado em forma de contrapiso em concreto, não haverá desmanche do piso de madeira; será feita instalação de revestimento cerâmico, construção de parede dupla de gesso e perfuração de piso para instalação de cinco vasos sanitários e esgoto dos lavatórios; será trocado forro de PVC por forro de gesso; o bar instalado no salão será em imóvel de madeira e será necessária a feitura de dois furos perpendiculares à parede de divisa com o sanitário. Parecer favorável da Cspc ao pretendido, sendo que as demais intervenções no salão deverão seguir projeto de restauro já aprovado pelo Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, sendo que as demais intervenções no salão deverão seguir projeto de restauro já aprovado pelo Condepacc. / **06 – Protocolado nº. 14/11/5074 PDU e Protocolado nº. 15/10/16544 PG.** Interessado: Jayaditya Empreendimento e Participações Ltda. Assunto: solicitação de pedido de Alvará de Uso Urbano em Zona Rural para bem tombado conforme Processo nº. 028/2004, Resolução nº. 120/2012, Usina Hidrelétrica Salto Grande. Parecer favorável da CSPC ao pedido de Alvará de Uso, nada tendo a opor com relação ao solicitado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pedido de Alvará de Uso, nada tendo a opor com relação ao

solicitado. / **07 – Protocolado nº. 15/10/10760 PG.** Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: solicitação para a realização de intervenções no edifício da Escola Estadual Culto à Ciência, localizado à Rua Culto à Ciência nº. 442, bem tombado pelo Condepacc, Processo nº. 010/1992, Resolução nº. 012/92 (retificada em 27 de abril de 2015). **Parecer favorável da CSPC quanto à:** instalação de equipamento de exaustão tipo capela em laboratório existente no Bloco 09; complementação dos itens de combate a incêndio e sistema de alarme (renovação do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros); instalação de sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA e, revisão geral da cobertura em decorrência deste serviço; revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas; reforma pontual da calçada pública frontal (Rua Culto à Ciência), com reposição de revestimento em mosaico português; recomposição do muro que ruiu junto à divisa posterior (Proposta já aprovada pelo Condepacc). **Parecer contrário da CSPC quanto à:** fechamento lateral do refeitório existente no Bloco dois (2), anexo ao prédio principal, uma vez que descaracterizará as fachadas da edificação; adequação de sanitário especial em parte do sanitário de alunos (masculino) existente no Bloco 2 anexo ao prédio principal, pois se trata de uma intervenção pontual e parcial. **Ressalva quanto à:** que seja encaminhado projeto específico de acessibilidade que contemple de forma geral os espaços que compõem o bem tombado; o trecho da calçada cujo revestimento será reparado deverá considerar a existência de uma árvore, que não poderá sofrer nenhuma intervenção ao seu redor num raio de aproximadamente 0,80 m (oitenta centímetros), a fim de se garantir a sua permeabilidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme **parecer favorável da CSPC quanto à:** instalação de equipamento de exaustão tipo capela em laboratório existente no Bloco 09; complementação dos itens de combate a incêndio e sistema de alarme (renovação do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros); instalação de sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA e, revisão geral da cobertura em decorrência deste serviço; revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas; reforma pontual da calçada pública frontal (Rua Culto à Ciência), com reposição de revestimento em mosaico português; recomposição do muro que ruiu junto à divisa posterior (Proposta já aprovada pelo Condepacc). **Parecer contrário da CSPC quanto à:** fechamento lateral do refeitório existente no Bloco dois (2), anexo ao prédio principal, uma vez que descaracterizará as fachadas da edificação; adequação de sanitário especial em parte do sanitário de alunos (masculino) existente no Bloco 2 (dois) anexo ao prédio principal, pois se trata de uma intervenção pontual e parcial. **Ressalva quanto à:** que seja encaminhado projeto específico de acessibilidade que contemple de forma geral os espaços que compõem o bem tombado; o trecho da calçada cujo revestimento será reparado deverá considerar a existência de uma árvore, que não poderá sofrer nenhuma intervenção ao seu redor num raio de aproximadamente 0,80 m (oitenta centímetros), a fim de se garantir a sua permeabilidade (relatório técnico anexo). Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de maio de 2015. **443.8**